

**BRASIL PHARMA S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF 11.395.624/0001-71  
NIRE 35.300.374.797

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2016**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos treze dias do mês de setembro de 2016, às 16h00, na sede social da Brasil Pharma S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 4, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
  
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes na reunião, presencialmente ou via teleconferência, nos termos do artigo 11, §3º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Andrea Di Sarno Neto, Felipe Gottlieb, Fernando Paes de Carvalho e Ricardo Zoghbi Coelho Lobo ("Conselheiros").
  
3. **MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca; que convidou a mim, Elizabeth Mendes, para secretariá-lo.
  
4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre a celebração, pela Companhia, do "*Contrato de Fomento Mercantil e à Produção*" ("Contrato") junto à Invista Crédito e Investimento S.A. ("Invista"), no valor total de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).
  
5. **DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, e após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, aprovaram, por unanimidade, a celebração, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra "p" do seu Estatuto Social, do Contrato junto à Invista, observado os termos e condições estabelecidos no Contrato.
  
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido

assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de setembro de 2016. Assinaturas: Presidente da Mesa - Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca; Secretária da Mesa – Elizabeth Mendes. Membros: Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Andrea Di Sarno Neto, Felipe Gottlieb, Fernando Paes de Carvalho e Ricardo Zoghbi Coelho Lobo. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

---

**ELIZABETH MENDES**  
Secretária da Mesa